

DECRETO Nº013/2017

Inocência-MS, 03 de Janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

José Arnaldo Ferreira de Melo, Prefeito Municipal de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando os dispositivos dos Artigos 8º e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam estabelecidas na forma dos Anexos I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício de 2.017.

§1º - Os créditos tributários vencidos, esgotados todos os meios de cobrança pela via normal deverão ser instruídos processos e remetidos para cobrança judicial no prazo de 30 dias do vencimento da última notificação.

§2º - O Serviço de Fiscalização do Município deverá apresentar bimestralmente, relatório detalhado das atividades, destacando quantitativo de visitas e autos de infração, multas arrecadadas e verificação in loco da base de cálculo do IPTU.

ARTIGO 2º - Fica estabelecida a Programação Financeira e Cronograma de Mensal de Desembolso, conforme anexo II, integrante deste Decreto.

§ **ÚNICO** - Os recursos vinculados a convênios, fundos e aplicações vinculadas por dispositivos constitucionais serão utilizados especificamente para atender ao objeto da vinculação, cabendo à respectiva Secretaria ou Fundo a execução dentro do prazo estipulado, assim como o desembolso estabelecido.

ARTIGO 3º - A Programação de desembolso poderá ser modificada a qualquer tempo, por força da alteração da receita efetivamente arrecadada, ou por motivo justificado de mudança das prioridades estabelecidas.

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.017. revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Inocência/MS, 03 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

PAULO BARBOSA VALADÃO
Secretário Municipal de Administração